



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 086/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 034/2021 de 09 de abril de 2021, sobre os bens no Anexo I do Decreto em referência.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 24 de agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br